



REUNIÃO	Ordinária nº 38/2015
PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	Reajuste nos vencimentos e no auxílio alimentação dos empregados efetivos do CAU/MG para o exercício de 2015.

Deliberação Plenária CAU/MG nº 208/2015

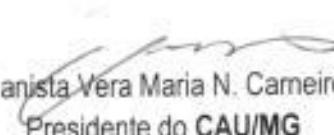
O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe conferem o art. 34, I, da Lei 12.378/2010 e o art. 9º, inciso XXIX, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014 e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2015, em 8,84% (oito ponto oitenta e quatro por cento) os valores dos salários dos empregados efetivos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG e em 8,48% (oito ponto quarenta e oito por cento) o valor do auxílio alimentação que eles recebem.

Deliberação Plenária aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos Conselheiros presentes: Ana Paula Costa Andrade, Claudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Mauro Santoro Campello, Marieta Cardoso Maciel, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.


Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Cameiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG